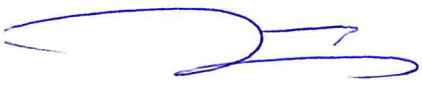





COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 67 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Vereador	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	-----	-----
Nelas	13.861	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	-----	-----
Santa Comba Dão	11.563	-----	-----
São Pedro do Sul	17.274	Vereadora	Teresa Cristina Sobrinho
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise e discussão da proposta de Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise e discussão da proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, projeto de alteração da orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de ordenação das prioridades das qualificações intermédias na Região Viseu Dão Lafões, a apresentar à ANQEP e à DGEstE, de acordo com a Informação de Serviço n.º 025/2017, de 16 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo entre parceiros, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, relativo ao desenvolvimento do projeto a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 029/2017, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas e os centros de formação de professores da região, relativo ao desenvolvimento do projeto a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 030/2017, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-14-2016-16, referente à promoção turística, de acordo com a Informação de Serviço n.º 031/2017, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a certificação energética de edifícios” (AD\_01/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração dos planos municipais de emergência dos Municípios de Carregal do Sal, Nelas, Santa Comba Dão, Tondela e Vila Nova de Paiva” (AD\_02/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viseu Dão Lafões” (AD\_03/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, no âmbito do Controlo de Existências, Inventário e Cadastro do Património da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_04/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de estudo sobre a valorização da pinha e do pinhão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 026/2017, de 16 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 13 - Análise, discussão e votação das propostas de celebração de contratos interadministrativos de delegação das atribuições e competências dos Municípios de Aguiar da Beira, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela e Vila Nova de Paiva, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 027/2017, de 16 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

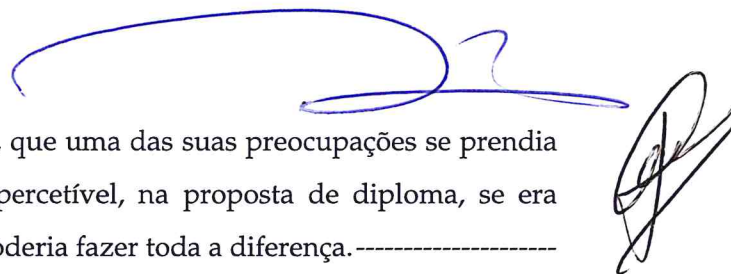
----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, introduziu o tema em apreço, tendo informado os presentes que a sua intenção, quando agendou este ponto na ordem de trabalhos, bem como, o seguinte, visava criar condições, ao Conselho Intermunicipal, de discutir os mesmos de forma franca e aberta, com o intuito de, se o Conselho Intermunicipal assim o entendesse, tomar uma posição oficial sobre as propostas em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que neste âmbito começou por salientar a necessidade de ser tomada uma posição formal sobre os documentos em análise.-----



----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que uma das suas preocupações se prendia com a problemática da gestão, não sendo perceptível, na proposta de diploma, se era pretendido delegar ou descentralizar e isso poderia fazer toda a diferença.-----

----- Referiu, ainda, a este propósito, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, que não bastaria passar a gerir o pessoal, sem que essa transferência se fizesse acompanhar do respetivo “envelope financeiro”, sendo que este deve ter inserido um rácio de financiamento de forma a que se aumentarem os encargos esse rácio garanta o respetivo incremento.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo que no âmbito da saúde os municípios não tinham experiência na gestão de pessoal não clínico, não se percebendo se seria para gerir pessoal com vínculo contratual à Administração Central ou à Administração Local.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que a este propósito referiu que o seu Município não teria qualquer problema em assumir as competências, desde que acompanhadas do respetivo envelope financeiro, sendo que para alguns dos serviços funcionarem corretamente teriam que ver aumentados os seus recursos humanos.-----

----- Tendo colocado à discussão o assunto em análise, e depois das diversas opiniões expressas pelos Senhores Presidentes foi, unanimemente, acordado pelos presentes que o referido ponto da ordem de trabalhos fosse agendado na reunião ordinária do mês de fevereiro, do Conselho Intermunicipal, de forma a que este pudesse deliberar sobre uma tomada de posição relativa à presente proposta de lei.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, projeto de alteração da orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, colocou o referido tema à consideração dos presentes.-----

----- Tendo colocado à discussão o assunto em análise, e depois das diversas opiniões expressas pelos Senhores Presidentes foi, unanimemente, acordado pelos presentes que o referido ponto da ordem de trabalhos fosse agendado na reunião ordinária do mês de fevereiro, do Conselho Intermunicipal, de forma a que este pudesse deliberar sobre uma tomada de posição relativa à presente proposta de lei.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ordenação das prioridades das qualificações intermédias na Região Viseu Dão

Lafões, a apresentar à ANQEP e à DGEstE, de acordo com a Informação de Serviço n.º 025/2017, de 16 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha convidado a Dr.ª Clara Correia para apresentar a proposta de ordenação das prioridades das qualificações intermédias na região, bem como, para estar presente no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal de todo o percurso feito nesta área pela CIM Viseu Dão Lafões e pelos seus municípios associados, nomeadamente o facto de a presente proposta ter sido discutida com todas as escolas e municípios, bem como ter solicitado, que se pronunciassem sobre a mesma.-----

---- Foi dada a palavra á Senhora Dr.ª Clara Correia, que explicou, de forma detalhada, todo o processo que levou à apresentação da presente proposta, tendo realçado que tinha sido feito um aprofundamento do diagnóstico para que fosse possível perceber-se melhor se algo já tinha mudado.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido avaliado, com as escolas e os municípios, se em termos sociais havia algo que fizesse alterar a filosofia da nova proposta, como por exemplo, questões de procura social.-----

---- Concluiu a sua intervenção explicitando, também, todo o processo que tinha levado à presente proposta, município a município, tendo-se colocado, no final à disposição do Conselho Intermunicipal para qualquer esclarecimento adicional que entendessem por conveniente.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, referindo, que este era um trabalho excecional e que era importante que o mesmo fosse reconhecido pelas estruturas da área da educação. -----

---- Referiu, ainda, o Senhor Vice Presidente, que parecia não haver qualquer tipo de ligação entre a ANQEP e a DGESTE, uma vez que os comentários feitos por esta, no passado recente, não tinham sido nada abonatórios para este tipo de intervenção.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser importante que se exija que o trabalho, da CIM Viseu Dão Lafões, fosse reconhecido, e que servisse para alguma coisa.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que neste âmbito começou por alertar os presentes para o facto de algumas das qualificações com as prioridades mais altas signifiquem que sejam aquelas onde existirão



mais cursos disponíveis ou que sejam aqueles onde exista mais procura mas por ser relevante para o território ter a oferta desses cursos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, ainda, para o facto de ser importante que algumas das áreas, apesar de já existirem na região deveriam ter um incremento de prioridade de forma a continuar a responder às necessidades do mercado de trabalho, como, por exemplo, na área da manutenção industrial de metalurgia e metalomecânica. ---

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar a proposta de ordenação das prioridades das qualificações intermédias na Região Viseu Dão Lafões, a apresentar à ANQEP e à DGEstE.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que enquadrasse o mesmo. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal que esta era uma temática que tinha vindo a ser trabalhada ao longo dos tempos com os Centros de Formação de Professores e com as Escolas.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, informando, que a CIM tinha mantido um contacto próximo com as escolas e com os professores, bem como, com a própria Unidade de Missão, tendo referido, para o efeito, que se tinham, inclusive, realizado um conjunto de reuniões individuais com as escolas e os municípios com vista a estabilizar a proposta apresentada. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, esclarecendo, que a CIM tinha sentido que os técnicos dos municípios estavam a sentir dificuldades na formatação das candidaturas, nomeadamente na área financeira, pelo que esse trabalho tinha sido assumido pela Comunidade Intermunicipal, sendo que todos os mapas financeiros tinham sido remetidos aos municípios, para validação, tendo os mesmos merecido a aprovação destes. -----

----- Foi dada a palavra á Senhora Dr.ª Clara Correia, que explicou, de forma detalhada, todo o processo que levou à apresentação da presente proposta, tendo identificado cada um dos eixos / linhas de intervenção inseridos na candidatura e a forma como estes acolhiam os diversos projetos municipais e intermunicipais, tendo-se, no final da sua intervenção colocado à disposição dos presentes para qualquer esclarecimento adicional que entendessem por conveniente. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que solicitou que o esclarecessem se a monitorização iria ser de natureza municipal ou intermunicipal, ao que lhe foi respondido que a mesma seria de natureza intermunicipal. -

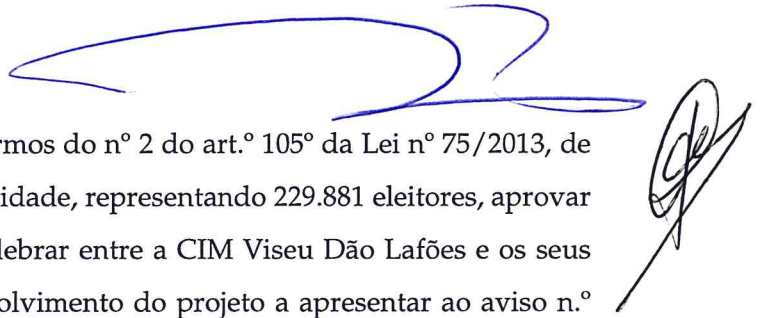
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar proposta de candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo entre parceiros, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, relativo ao desenvolvimento do projeto a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 029/2017, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que a sessão pública de assinatura deste acordo, bem como, do protocolo identificado no ponto seguinte da ordem de trabalhos, teriam lugar no próximo dia 27 de janeiro, no Auditório Municipal de Tondela, pelas 15 horas. -----

----- De seguida solicitou ao Dr. Nuno Martinho que, de forma sucinta, explicitasse o teor do referido Acordo entre Parceiros, a celebrar com os Municípios, bem como, o Protocolo de Colaboração, a celebrar com os Agrupamentos de Escolas, Escolas Não Agrupadas, Escolas Profissionais e Centros de Formação de Professores. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicitando, que com os referidos documentos se pretendia demonstrar, em sede de candidatura, que a mesma era um projeto conjunto da região, partilhado e pretendido por todos, dando-se, ainda, cumprimento a uma das exigências do Aviso de Abertura de Concurso, no que dizia respeito ao Acordo entre Parceiros. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar a proposta de acordo entre parceiros, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, relativo ao desenvolvimento do projeto a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas e os centros de formação de professores da região, relativo ao desenvolvimento do projeto a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 030/2017, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, em face da ausência de pedidos de esclarecimento, colocou, de imediato o mesmo a votação.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas e os centros de formação de professores da região, relativo ao desenvolvimento do projeto a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2016-15, no âmbito da promoção do sucesso educativo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-14-2016-16, referente à promoção turística, de acordo com a Informação de Serviço n.º 031/2017, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que, de forma sucinta, explicitasse o teor do referido protocolo.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicitando, que a estrutura da candidatura já tinha sido aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no passado dia 10 de janeiro, sendo que nos

dias 17 e 18 de janeiro se tinham realizado reuniões de trabalho, individuais, com os municípios, com o objetivo de se validarem os investimentos a realizar.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-14-2016-16, referente à promoção turística. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a certificação energética de edifícios” (AD\_01/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no projeto de decisão de adjudicação explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a certificação energética de edifícios” (AD\_01/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente WSBP Eletronics, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de €48.880,00€ (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração dos planos municipais de emergência dos Municípios de Carregal do Sal, Nelas, Santa Comba Dão, Tondela e Vila Nova de Paiva” (AD\_02/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no projeto de decisão de adjudicação explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar



o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração dos planos municipais de emergência dos Municípios de Carregal do Sal, Nelas, Santa Comba Dão, Tondela e Vila Nova de Paiva” (AD\_02/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Geoatributo, CIPOT, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de €21.540,00€ (vinte e um mil, quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viseu Dão Lafões” (AD\_03/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no projeto de decisão de adjudicação explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viseu Dão Lafões” (AD\_03/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente CEDRU, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de €66.953,61€ (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal. -----.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, no âmbito do Controlo de Existências, Inventário e Cadastro do Património da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_04/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no projeto de decisão de adjudicação explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar

o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, no âmbito do Controlo de Existências, Inventário e Cadastro do Património da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_04/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Gabriela Marques Lopes nos termos da sua proposta, pelo valor de €7.000,00€ (sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de estudo sobre a valorização da pinha e do pinhão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 026/2017, de 16 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço n.º 026/2017 explicitou, detalhadamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de estudo sobre a valorização da pinha e do pinhão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das propostas de celebração de contratos interadministrativos de delegação das atribuições e competências dos Municípios de Aguiar da Beira, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela e Vila Nova de Paiva, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 027/2017, de 16 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço n.º 027/2017 explicitou, detalhadamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 229.881 eleitores, aprovar as propostas de celebração de contratos interadministrativos de delegação das atribuições

e competências com os Municípios de Aguiar da Beira, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela e Vila Nova de Paiva, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, todos no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros. -----.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.